

CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL

Contrato N°: _____ Data: _____ Local: _____ / _____

VENDEDOR

Razão Social: _____

CNPJ: _____

I.E.: _____ NIRE: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Tel: _____ Email: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____ Cargo: _____

COMPRADOR

Razão Social: _____

CNPJ: _____

I.E.: _____ NIRE: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Tel: _____ Email: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____ Cargo: _____

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a compra e venda dos seguintes produtos mercantis, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	NCM-SH	Unidade	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	_____	_____	_____	_____	_____	_____
02	_____	_____	_____	_____	_____	_____
03	_____	_____	_____	_____	_____	_____
04	_____	_____	_____	_____	_____	_____
05	_____	_____	_____	_____	_____	_____
TOTAL PRODUTOS:						R\$ _____
ICMS Total: R\$	IPI Total: R\$	PIS: R\$	COFINS: R\$	ISS: R\$	TOTAL C/ TRIBUTOS: R\$	
_____	_____	_____	_____	_____	_____	

CLÁUSULA 2 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela aquisição dos produtos, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia total de R\$ _____ (_____).

2.2. O pagamento será realizado através de:

À Vista Parcelado em _____ x de R\$ _____

2.3. Dados Bancários para pagamento:

• Chave PIX (CNPJ/Email/Tel): _____

• Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

- Boleto Bancário (enviado para o e-mail cadastrado)

CLÁUSULA 3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOGÍSTICA

⚠ OBRIGATORIEDADE DE DOCUMENTO FISCAL

Conforme o **Decreto nº 7.212/2010 (RIPI)** e Ajuste SINIEF, toda mercadoria em trânsito deve estar acompanhada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). A ausência sujeita as partes à apreensão e multas.

3.1. A modalidade de frete e entrega acordada é:

- CIF (Cost, Insurance and Freight)** - Frete e Seguro pagos pelo VENDEDOR.
- FOB (Free on Board)** - Frete e Seguro pagos pelo COMPRADOR (Retirada).
- EXW (Ex Works)** - Disponibilização na fábrica do VENDEDOR.

3.2. Endereço de Entrega: _____

3.3. Transportadora Designada: _____ CNPJ: _____

CLÁUSULA 4 - DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E)

O VENDEDOR compromete-se a emitir a NF-e em conformidade com o **SPED Fiscal**.

Natureza da Operação: Venda de Mercadoria.

CFOP Principal: _____ (Ex: 5.102 / 6.102)

A NF-e deverá ser enviada (XML e PDF) para o e-mail: _____ até a data de saída.

CLÁUSULA 5 - DOS TRIBUTOS (ICMS/IPI/PIS/COFINS)

5.1. Detalhamento da carga tributária incidente na operação:

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do Imposto (R\$)	Obs / Isenção
ICMS Próprio	_____	_____	_____	
ICMS-ST	_____	_____	_____	<input type="checkbox"/> Aplicável conf. LC 87/96
IPI	_____	_____	_____	
PIS/COFINS	_____	_____	_____	

CLÁUSULA 6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até _____. Renovação automática por igual período, salvo manifestação contrária com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 7 - DA QUALIDADE E INSPEÇÃO

7.1. O COMPRADOR terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento para inspecionar os produtos quanto a defeitos visíveis ou desconformidade com as especificações técnicas (ISO/ABNT aplicáveis).

7.2. Em caso de rejeição justificada, o VENDEDOR deverá substituir os produtos ou reembolsar o valor em até 10 dias, arcando com os custos de logística reversa.

CLÁUSULA 8 - DAS GARANTIAS COMERCIAIS

8.1. O VENDEDOR garante os produtos contra defeitos de fabricação pelo período de _____ meses, contados da entrega.

8.2. O VENDEDOR compromete-se a fornecer peças de reposição e suporte técnico durante a vida útil estimada do produto.

CLÁUSULA 9 - DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

1. Entregar os produtos nas especificações, prazos e locais acordados.
2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica e enviá-la antecipadamente.
3. Embalar adequadamente os produtos para garantir sua integridade no transporte.
4. Prestar as garantias legais e contratuais.
5. Fornecer manuais, certificados de qualidade e fichas técnicas.
6. Responsabilizar-se pelos riscos até a entrega (no caso CIF).
7. Substituir produtos defeituosos sem ônus ao Comprador.
8. Manter regularidade fiscal e tributária durante a vigência.

CLÁUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

1. Efetuar o pagamento nas datas e modalidades estipuladas.
2. Receber a mercadoria e realizar a conferência no ato da entrega.
3. Comunicar irregularidades ou vícios aparentes no prazo estipulado.
4. Responsabilizar-se pelo transporte e seguro (no caso FOB).
5. Fornecer endereço correto e condições para descarga.
6. Não comercializar os produtos em territórios proibidos, se aplicável.
7. Respeitar a propriedade intelectual do Vendedor.
8. Arcar com impostos decorrentes de diferencial de alíquota (DIFAL), se aplicável.

CLÁUSULA 11 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.1. Inadimplência Financeira: O atraso no pagamento sujeitará o COMPRADOR a multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% ao mês *pro rata die* e correção monetária pelo índice IGPM/FGV.

11.2. Inadimplência na Entrega: O atraso ou a não entrega dos produtos pelo VENDEDOR ensejará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos (CC art. 395).

CLÁUSULA 12 - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes obrigam-se a manter sigilo sobre todas as informações comerciais, técnicas e financeiras trocadas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA 13 - DA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer e cumprir a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, abstendo-se de praticar atos lesivos à administração pública, suborno ou fraude em licitações.

CLÁUSULA 14 - DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O tratamento de dados pessoais vinculados a este contrato observará estritamente a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, limitando-se às finalidades de execução contratual e cumprimento de obrigações legais.

CLÁUSULA 15 - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para dirimir controvérsias, as partes elegem:

Foro Judicial: Comarca de _____, Estado _____.

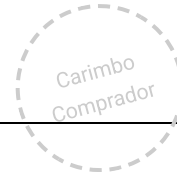
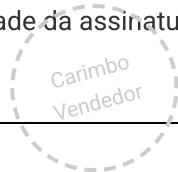
Arbitragem: Câmara de Arbitragem (CAM-CCBC / CAMARB), conforme Lei 9.307/96.

CLÁUSULA 16 - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido de pleno direito em caso de falência, recuperação judicial ou insolvência de qualquer das partes, ou mediante denúncia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvadas as pendências financeiras.

CLÁUSULA 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato é firmado em 02 (duas) vias de igual teor. Quaisquer alterações deverão ser feitas por aditivo escrito. As partes reconhecem a validade da assinatura eletrônica (Lei 14.063/2020).



VENDEDOR

Assinatura do Representante Legal

COMPRADOR

Assinatura do Representante Legal

TESTEMUNHA 1

CPF: _____ RG: _____

TESTEMUNHA 2

CPF: _____ RG: _____

_____ de _____ de _____

LISTA DE ANEXOS (Marque os documentos entregues):

- Anexo I - Especificações Técnicas Anexo II - Tabela de Preços Anexo III - Certificado de Qualidade
 Anexo IV - Apólice de Seguro Anexo V - Cronograma de Entrega Anexo VI - Outros: _____

✂ CORTE AQUI - RECIBO DE ENTREGA

RECIBO DE ENTREGA DE MERCADORIA

NF-e Nº: _____

Data de Recebimento: _____

Recebi(emos) de _____ os produtos constantes neste contrato/nota fiscal.

Estado da Mercadoria no ato da entrega:

- Conforme Não Conforme (Recusado) Recebido com Ressalvas

Observações / Ressalvas:

Assinatura do Recebedor / RG

